DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº573/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 27 de abril de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº656/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano **a concessão de BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art.10, do Decreto supracitado, a partir de 04 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA FEITOSA	DIREITO
02	ARTUR LIRA LINHARES	DIREITO
03	DAVI DE OLIVEIRA SOUSA QUEIROS	DIREITO
04	DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPAIO ANDRADE	DIREITO
05	EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CABRAL	DIREITO
06	GABRIEL BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO	DIREITO
07	GISELLE XIMENES RIOS	DIREITO
08	GLAUCILENE DE SOUSA SILVA	DIREITO
09	IARA ALCÂNTARA DE HOLANDA	DIREITO
10	INGRID MENEZES CASTRO	DIREITO
11	JÉSSICA CITÓ ARAÚJO	DIREITO
12	LEANDRO DE SOUSA LUCENA	DIREITO
13	LUCAS ALENCAR PINTO	DIREITO
14	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	DIREITO
15	MARCEL COELHO PEIXOTO	DIREITO
16	MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	DIREITO
17	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	DIREITO
18	THAMILY MAGALHÃES DIAS	DIREITO
19	VICTOR VIANA GOES	DIREITO

*** *** ***

PORTARIA Nº657/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a **concessão de BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R$875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	GEORGIA MESQUITA FARIAS COELHO	DIREITO
02	EMELLY ALVES BEZERRA	DIREITO
03	VANESSA ALMEIDA BRASIL	DIREITO
04	DANIEL MENDES BEZERRA FILHO	DIREITO

*** *** ***

PORTARIA Nº658/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº893 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2015.

ORGANIZA A ESCALA DE FÉRIAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO SERVIÇO DEFENSORIAL.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública; CONSIDERANDO a garantia de acesso à Justiça e a permanência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as atividades defensorias dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº59, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. RESOLVE

Art.1º. Organizar a escala de férias dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará para o exercício de 2015, conforme ANEXO ÚNICO, atendendo às exigências do serviço defensorial.

Art.2º. A escala de que trata o artigo antecedente não substitui o Requerimento de Férias Anuais que deverá ser protocolizado formalmente pelo Defensor Público no prazo mínimo de 40 (quarenta) dias anteriores ao início gozo pretendido.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº692/2015

COMARCA	DEFENSOR	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
Caucaia	Alison Daher Barbosa	Fevereiro	Maio Ou Novembro
Caucaia	Valéria Menezes de Morais Teles	Fevereiro	Julho
Caucaia	Fernando Antônio Nogueira de Arruda	Julho	Outubro
Caucaia	Adson Warris Maia	Janeiro	Novembro
Caucaia	Marcelo Marques Moreira	Maio	Outubro
Caucaia	Laís Facó Almeida	Abril	Setembro
Caucaia	Victor Matos Montenegro	Setembro	Outubro
Caucaia	Susana Pompeu Saraiva	Outubro	Dezembro
Caucaia			
Juazeiro do Norte	Célio Pereira da Costa	Junho	Julho
Juazeiro do Norte	Iranildo Alves Feitosa	Janeiro	Julho
Juazeiro do Norte	Ramylle Maria de Almeida Holanda	Julho	Dezembro
Juazeiro do Norte	Rafael Vilar Sampaio	Abril	Março
Juazeiro do Norte	Emmanuel Leal de Santana	Junho	Agosto
Juazeiro do Norte	Nadinne Sales Callou Esmeralda Paes	Julho	Junho
Juazeiro do Norte	Mônica Alves Ferreira Alexandre e Sousa	Janeiro	Julho
Juazeiro do Norte	Rubena Flávia Moura Leite Gondim	Janeiro	Junho
Juazeiro do Norte	Heitor Estrela Gadelha	Dezembro	Outubro
Juazeiro do Norte	Aline Ribeiro Rodrigues	Outubro	Agosto
Maracanaú	Sulamita Alves Teixeira	Janeiro	Janeiro
Maracanaú	Márcia Maria Pinheiro da Silva	Maio	Outubro
Maracanaú	Dóris Rachel da Silva Julião	Janeiro	Março
Maracanaú	Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado	Janeiro	Setembro
Maracanaú	Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	F/Abril- I/Maio	Setembro
Maracanaú	Adriana Cristina Pereira Benício	Abril	Setembro
Maracanaú	Ana Thallita de Siqueira Nóbrega	Abril	Maio
Maracanaú	Juliana de Brito Avelino	Junho	Novembro
Maracanaú			
Sobral	Igor Barreto de Menezes Pereira	Janeiro	Fevereiro
Sobral	Emanuela Vasconcelos Leite	Julho	Julho
Sobral	David Gomes Pontes	Março	Abril
Sobral	Francisco Fábio Carneiro	Janeiro	Fevereiro
Sobral	Rafael Teixeira Cruz	Outubro	Outubro
Sobral	Gil Gutierres Aragão de Vasconcelos	Setembro	Setembro
Sobral	Francisco Edilson Loiola Filho	Abril	Abril
Sobral	José Neurimar Azevedo de Andrade	Julho	Julho
Acopiara	José Antônio Uchoa Albuquerque	Julho	Novembro
Aquiraz	Carolina Chaib Amorim	Agosto	
Aquiraz	Marcus Fábio Negreiros Colares	Julho	Novembro
Aracati	Antônio Borja de Almeida Júnior	Março	Julho
Aracati	Ana Mônica Anselmo Amorim	Abril	Setembro
Aracati	Raphael Estrela de Castro Alves	Julho	Dezembro
Aurora	Célio José Saraiva	Janeiro	
Barbalha	Ricardo Nóbrega Moreira	Janeiro	Julho
Barbalha	Emanuel Jorge de Morais	Março	Maio
Beberibe	Betânia Alves	Fevereiro	Novembro
Camocim	Edmar Lopes de Albuquerque	Janeiro	
Camocim	Oderman Medeiros Barbosa Santos	Julho	Outubro
Cascavel	João Brito da Costa Filho	Julho	Setembro
Cascavel	Antonio Alexandrino Reis Neto	Maio	Outubro
Cascavel			
Crato	Jannayna Sales Nobre	Novembro	Dezembro
Crato	José Aníbal de Carvalho Azevedo	Janeiro	Julho
Crato	Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto	Março	Julho
Crato	Francisca Ednewma dos Santos Freitas	Janeiro	Junho
Crato	Marcelino José Piancó	Janeiro	Junho
Crato	Anderson Santana Seabra	Junho	Agosto
Eusébio	Efraim Wesley Rebouças Pinto	Janeiro	Agosto
Eusébio	Alexandre de Moraes Saldanha	Abril	Julho
Ipú	Alderi Furtado Lopes	Maio	Novembro
Itapipoca	Raphael Esmeraldo Nogueira	Fevereiro	Novembro
Lavras da Mangabeira	Alberto de Araújo Cavalcanti	Julho	Agosto
Limoeiro do Norte	Fernanda Rossi Mota	Julho	Agosto
Limoeiro do Norte	Sealtiel Duarte de Oliveira	Janeiro	Setembro
Maranguape	Paula Brito Dantas	Março	Novembro
Maranguape	Carolina Bezerril	Maio	Junho
Pacajus	Raphael Carvalho Góis	Janeiro	
Pacajus	Henrique Mendonça Amora	Maio	
Pacatuba	Alexandre Antônio de Freitas Menezes	Junho	
Pacatuba	Francisco Eliton Albuquerque	Julho	
Quixadá	Júlio César Matias Lobo	Setembro	Agosto
Quixadá	José Valter de Araújo	Janeiro	Fevereiro
Russas	Alan José Couto de Morais	Julho	Novembro
Tianguá	Déborah Maschio	Janeiro	Março
Tianguá	Tiago Oliveira Pereira da Silva	Novembro	Dezembro

COMARCA	DEFENSOR	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
Ubajara	Danilo Neves de Sousa	Outubro	
Viçosa do Ceará	Samuel Figueira Fontenele	Junho	Agosto
Acaraú	Martônio Brandão Pessoa	Julho	Janeiro
Itaitinga	Silvane Falcão da Rocha Lima	Agosto	Agosto
Redenção	Marcio de Vieira Leite Maranhão	Março	Agosto
1ª Defensoria Cível do 2º Grau	Benedita Maria Basto Damasceno		
2ª Defensoria Cível do 2º Grau	Mônica Maria de Paula Barroso	Maio	
2ª Defensoria Cível do 2º Grau	Maria Liduína Freitas da Silva		
3ª Defensoria Cível do 2º Grau	Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra	Fevereiro	
3ª Defensoria Cível do 2º Grau	Francisca Rosimar Bezerra Memória		
4ª Defensoria Cível do 2º Grau	Maria Cristina Aguiar Costa	Agosto	
5ª Defensoria Cível do 2º Grau	Tânia Maria de Freitas Mamede	Outubro	Novembro
6ª Defensoria Cível do 2º Grau	Jussier Pires Vieira	Junho	
6ª Defensoria Cível do 2º Grau	Andréa Maria Alves Coelho	Março	
7ª Defensoria Cível do 2º Grau	Carlos Augusto Medeiros de Andrade		
8ª Defensoria Cível do 2º Grau	Ana Cristina Soares de Alencar	Agosto	
8ª Defensoria Cível do 2º Grau	Francilene Gomes de Brito Bessa		
1ª Defensoria Criminal de 2º Grau	Elzani Rabelo Sampaio	Janeiro	
1ª Defensoria Criminal de 2º Grau	José Laerte Marques Damasceno	Fevereiro	
1ª Defensoria Criminal de 2º Grau	José de Sousa Alencar Neto	Janeiro	
2ª Defensoria Criminal de 2º Grau	Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu	Julho	
2ª Defensoria Criminal de 2º Grau	Maria Amália Passos Garcia	Junho	Outubro
2ª Defensoria Criminal de 2º Grau	Sandra Dond Ferreira	Janeiro	Julho
Defensoria das Câmaras Criminais Reunidas de 2º Grau	Arístocles Canamary Oliveira Ribeiro	Junho	Agosto
1ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC	Carlos Alberto Pinheiro Marques	Setembro	
2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC	Adriana Andrade de Melo	Outubro	
1ª Defensoria Cível	Eduardo Almendra Martins	Junho	
2ª Defensoria Cível	Hilda Cela de Arruda Coelho	Julho	
3ª Defensoria Cível	Mariella Pittari Janeri	Março	
4ª Defensoria Cível	Darlyanne Portela Landim	Agosto	
5ª Defensoria Cível	Silvério Átalo Batista Nobre	Fevereiro	
6ª Defensoria Cível	Andréa Serafim B. Gama	Janeiro	
7ª Defensoria Cível	Ana Tereza de Bonis Cruz	Abril	
8ª Defensoria Cível	José Carlos Teodoro da Silva	Novembro	
9ª Defensoria Cível	Francisco Pereira Torres	Julho	
10ª Defensoria Cível	Antonilsa Irene Vieira	Março	
11ª Defensoria Cível	Rebecca Machado Moreira	Setembro	
12ª Defensoria Cível	Tarcísio Miranda Cordeiro Júnior	Novembro	
13ª Defensoria Cível	Victor Emanuel Esteves	Março	
14ª Defensoria Cível	Gustavo Gonçalves de Barros	Dezembro	
15ª Defensoria Cível	Leila Maria Carvalho Costa	Julho	
1ª Defensoria de Família	Jacqueline Torres Martins Teixeira	Janeiro	Outubro
2ª Defensoria de Família	Sâmia Ciosta Farias	Fevereiro	MaioDezembro
3ª Defensoria de Família	Alessandra Freitas de Oliveira Carneiro	Julho	Agosto
4ª Defensoria de Família	Maria Letícia Cavalcante de Macedo	Julho	Dezembro
5ª Defensoria de Família	Yasmina Braide dos Santos	Maio	Junho
6ª Defensoria de Família	Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes	Maio	Outubro
7ª Defensoria de Família	Giovanni Carvalho Collyer	Janeiro	
8ª Defensoria de Família	Denise Sousa Castelo	Julho	Agosto
9ª Defensoria de Família	Antônio Benevides Filho	Outubro	Novembro
10ª Defensoria de Família	Priscilla Barreto Gusmão	Maio	Setembro
11ª Defensoria de Família	Juliana Vasconcelos Borges Ribeiro	Abril	Maio
12ª Defensoria de Família	(Yamara Lavor Colares)	Abril	Maio
13ª Defensoria de Família	Michele Cândido Camelo	Maio	Julho
14ª Defensoria de Família	Nilo de Oliveira Mendonça Filho	Agosto	Novembro
15ª Defensoria de Família	José Luiz Freitas Filho	Junho	Agosto
16ª Defensoria de Família	Nelie Aline Saraiva Marinho	Fevereiro	
17ª Defensoria de Família	Lisiane Granjeiro Gonçalves	Julho	Novembro
18ª Defensoria de Família	Francisco Leitão de Sena	Janeiro	Março
1ª Defensoria das Sucessões	Emília Cavalcante Nobre	Novembro	
2ª Defensoria das Sucessões	Carlos George Marques Rodrigues	Junho	
3ª Defensoria das Sucessões	Francisca Liduína Rebouças Chagas Zamperi	Janeiro	Julho/Dezembro
1ª Defensoria da Fazenda Pública	Ana Cristina Teixeira Barreto	Janeiro	
2ª Defensoria da Fazenda Pública	Caetano Silva Lima	Janeiro	
3ª Defensoria da Fazenda Pública	Ticiana Pinheiro Cavalcante	Março	
14ª Defensoria da Fazenda Pública	Régis Gurgel do Amaral Jereissati	Julho	
15ª Defensoria da Fazenda Pública	Denise Menezes Braga	Fevereiro	
Defensoria das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	Régis Gurgel do Amaral Jereissati	Julho	
Defensoria de Registros Públicos	Raimundo Pinto de Oliveira Filho	Janeiro	Fevereiro
1ª Defensoria da Infância e da Juventude	Epaminondas Carvalho Feitosa	Dezembro	
2ª Defensoria da Infância e da Juventude	Paula Abreu Gondim	Maio	

COMARCA	DEFENSOR	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
3ª Defensoria da Infância e da Juventude	Alfredo Jorge Homsi Neto	Agosto	
4ª Defensoria da Infância e da Juventude	Amélia Soares da Rocha	Março	Abril
NUAJEA 1ª Defensoria	Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante	Julho	
NUAJEA2ª Defensoria	Andréa Pereira Rebouças	Março	
NUAJEA3ª Defensoria da Infância e da Juventude	Ricardo César Pires Batista	Fevereiro	
NUAJEAProjeto Justiça Já	José Valente Neto	Outubro	
4ª Defensoria dos Juizados Especiais	Josiel Gabriel da Rocha	Maio	Junho
5ª Defensoria dos Juizados Especiais	Samuel de Araújo Marques	Fevereiro	
7ª Defensoria dos Juizados Especiais	Dyrce Maria Calixto Fama Campos	Julho	
8ª Defensoria dos Juizados Especiais	Fábio Palácio Rocha	Maio	
11ª Unidade do JECC	Alexandra Rodrigues de Queiroz	Julho	
10ª Defensoria dos Juizados Especiais	Luciana Cordeiro de Alencar	Agosto	
14ª Unidade do JECC	Josiel Gabriel da Rocha	Maio	Junho
11ª Defensoria dos Juizados Especiais	Francisco Ivo da Silva Neto	Dezembro	
12ª Defensoria dos Juizados Especiais	Francisco Daniel Damasceno da Costa	Janeiro	
20ª Unidade do JECC	Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado	Junho	
1ª Defensoria Do Juizado da Violência Contra A Mulher	João Paulo Oliveira Dias de Carvalho	Outubro	
2ª Defensoria Do Juizado da Violência Contra A Mulher	Hélio Sousa Vasconcelos	Abril	
1ª Defensoria Criminal	Karla Maia Braga Cunha	Fevereiro	Dezembro
2ª Defensoria Criminal	Roberto Ney Fonseca de Almeida	Janeiro	
3ª Defensoria Criminal	Flávia Maria de Andrade Lima	Junho	Novembro
4ª Defensoria Criminal	Lígia Soares Falcão Alves	Julho	Outubro
5ª Defensoria Criminal	Deborah Sousa Braga	Junho	Novembro
6ª Defensoria Criminal	Manfredo Rommel Candido Maciel	Maio	Outubro
7ª Defensoria Criminal	Luíza Nívea Dias Pessoa	Maio	Setembro
8ª Defensoria Criminal	Vera Lúcia Herbster Peixoto	Março	Outubro
9ª Defensoria Criminal	Ian Mendonça Gomes	Abril	Outubro
10ª Defensoria Criminal	Weimar Salazar Montoril	Julho	
11ª Defensoria Criminal	Sérgio Luis de Holanda Barbosa Soares de Araújo	Julho	Outubro
12ª Defensoria Criminal	Lino Marques dos Santos Carvalho	Janeiro	/Fevereiro
13ª Defensoria Criminal	Jônatas Martins Bezerra Neto	Março	
14ª Defensoria Criminal	Raimundo Nonato Albuquerque	Junho	Julho
15ª Defensoria Criminal	Renan Cajazeiras Monteiro	Maio	Setembro
16ª Defensoria Criminal	Leonardo Antônio de Moura Júnior	Outubro	Novembro
17ª Defensoria Criminal	Antônio Coelho Filho	Janeiro	
18ª Defensoria Criminal	Carlos Alberto Mendonça de Oliveira	Junho	Julho
1ª Defensoria do Júri	Aldemar Monteiro da Silva Neto	Setembro	Outubro
2ª Defensoria do Júri	Gelson de Azevedo Rosa	Julho	Setembro
3ª Defensoria do Júri	Eduardo Antônio de Andrade Villaça	Maio	Outubro
4ª Defensoria do Júri	Luis Átila de Holanda Bezerra	Dezembro	Novembro
5ª Defensoria do Júri	Luciana Maria Oliveira do Amaral	Outubro	Novembro
Defensoria do Trânsito	Laís Facó Almeida	Abril	Setembro
1ª Defensoria de Tráfico e Uso Substância Entorpecentes	José Roberto da Rocha	Fevereiro	Julho
2ª Defensoria de Tráfico e Uso Substância Entorpecentes	Leandro Sousa Bessa	Janeiro	Julho
3ª Defensoria de Tráfico e Uso Substâncias Entorpecentes	Raimundo Derval Costa Filho	Setembro	Novembro
1ª Defensoria da Justiça Militar	Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Junho	Julho
1ª Defensoria de Execução Criminal	Raimundo Fábio Ivo Gomes	Fevereiro	Julho
2ª Defensoria de Execução Criminal	Delano Câncio Brandão	Setembro	Outubro
3ª Defensoria de Execução Criminal	Paulo Emílio de Alencar Bezerra	Junho	
1ª Defensoria das Curadorias	Luciano Simões Hortêncio de Medeiros	Maio	
2ª Defensoria das Curadorias	Denise Menezes Braga Cordeiro	Fevereiro	
3ª Defensoria das Curadorias	Sílvia Helena de Carvalho	Dezembro	
4ª Defensoria das Curadorias	Jean Batista Freitas Ferreira	Julho	
1ª Defensoria de Contestação	Roberta Madeira Quaranta	Janeiro	
2ª Defensoria de Contestação	Vinícius Noronha da Costa	Janeiro	
3ª Defensoria de Contestação	Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes	Setembro	
4ª Defensoria de Contestação	Regina Mara Sá Palácio Câmara	Julho	
Coordenador NCA	Agílio Tomaz Marques	Janeiro	
Coordenadora Auxiliar	Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra	Abril	Dezembro
1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Régis Coe Girão	Janeiro	Julho
2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Yanayher Mydore de Veras Tavares	Maio	Setembro
3ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Josilane Vasconcelos Rodrigues	Maio	Outubro
4ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Ana Márcia Silva Costa Leitão		
5ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Juilma Silva Rodrigues	Julho	Junho
6ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Monique Rocha Dias	Maio	Setembro
7ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Manoella de Queiroz Freitas Lima	Julho	Junho
8ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Luciana Rocha de Barros	Fevereiro	Julho

COMARCA	DEFENSOR	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Marília Braga Olinda de Lucena	Julho	Dezembro
10ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Raquel Filgueiras Mascarenhas	Julho	Agosto
11ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Jeritza Braga Rocha Lopes	Janeiro	Outubro
12ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	José Vagner de Farias	Janeiro	Outubro/Julho
NUDESA	Francisco Firmo Barreto de Araújo Barreto	Julho	Dezembro
1ª Defensoria de Conciliação	Rozane Martins Miranda Magalhães	Janeiro	
2ª Defensoria de Conciliação	Juliana Cavalcante Ferreira de Melo	Janeiro	Março/Agosto
3ª Defensoria de Conciliação	Cláudia Fiusa Maia	Janeiro	Julho
3ª Defensoria de Conciliação	Maria Célia Serpa de Moura	Julho	Maio
4ª Defensoria de Conciliação	Maria das Dores Andrade Falcão	Maio	Dezembro
1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Tiago Araújo Filgueiras	Julho	Dezembro
2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Michele Alencar Ponte	Janeiro	Novembro
2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do T. Neves	Aline Pinho Romero Vieira	Julho	Outubro
1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII	Maria do Socorro Silveira Ribeiro	Fevereiro	Julho
2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII	Fernando Régis Freitas de Carvalho	Março	Maio
Núcleo Descentralizado do João XXIII	Felipe Souza Marinho	Fevereiro/	Abril
1ª Defensoria do Consumidor	João Ricardo Franco Vieira	Abril	Agosto
2ª Defensoria do Consumidor	Francisco Bionor Nascimento Júnior	Setembro	Julho
1ª Defensoria do Núcleo da Saúde	Dani Esdras Cavalcante Feitosa	Março	Outubro
2ª Defensoria do Núcleo da Saúde	Sheila Florêncio Alves Falconeri	Novembro	Outubro
NUDESA	Francisco Firmo Barreto de Araújo Barreto	Julho	Dezembro
1ª Defensoria do Idoso e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos	Natali Massilon Pontes	Janeiro	Julho/Novembro
2ª Defensoria do Idoso e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos	Germana Becco da Silva Cavalcante	Maio	Setembro
1ª Defensoria da Habitação e Moradia	José Lino Fonteles da Silveira	Maio	
2ª Defensoria da Habitação e Moradia	Camila Vieira Nunes Moura	Fevereiro	
1ª Defensoria de Defesa da Criança e Adolescente	Julliana Nogueira Andrade Lima	Junho	
2ª Defensoria de Defesa da Criança e Adolescente	Tibério Augusto Lima de Melo	Julho	
1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas	Silvana Matos Feitosa	Julho	
2ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas	Aluízio Jácome de Moura Júnior	Janeiro	Julho
1ª Defensoria de Defesa da Mulher	Renata Pita Pimentel	Fevereiro	Julho
2ª Defensoria de Defesa da Mulher	Elizabeth das Chagas Sousa	Julho	Agosto
3ª Defensoria de Defesa da Mulher	Daniel Monteiro Mendes	Janeiro	MarçoAbril
1ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Maria Noêmia Pereira Landim	Janeiro	Junho
2ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Aline Solano Feitosa	Julho	Outubro
3ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Gina Kerly Pontes Moura	Julho	
4ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Emerson Castelo Branco Mendes	Abril	
5ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Carlos Nikolai Araújo Honcy	Setembro	
6ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Bruno Gonçalves Neves	Janeiro	
1ª Defensoria do NUDEP	Marta Maria Gadelha Monteiro	Outubro	Setembro
2ª Defensoria do NUDEP	Aline Lima de Paula Miranda	Janeiro	Julho
3ª Defensoria do NUDEP	Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça	Julho	Setembro
4ª Defensoria do NUDEP	Paulo Emílio de Alencar Bezerra		
5ª Defensoria do NUDEP	Célia Damasceno Farias	Fevereiro	Abril
6ª Defensoria do NUDEP	Marylene Gomes Venâncio	Janeiro	Julho
7ª Defensoria do NUDEP	Érika Maria Maia Rodrigues	Março	Julho
9ª Defensoria do NUDEP	Júlio César Barroso Sobreira	Junho	Outubro
10ª Defensoria do NUDEP	Humberto Heitor Ribeiro	Março	Outubro
11ª Defensoria do NUDEP	Lia Cordeiro Felismino	Abril	Setembro
1ª Defensoria doas IES	Kelviane de Assunção Ferreira Barros	Maio	Junho
3ª Defensoria doas IES	Bruno Fiori Palhano Melo	Abril	Novembro
4ª Defensoria doas IES	Mylena Maria Silva Reginaldo	Maio	Dezembro

*** *** ***

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº12/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2015

Art.1º. A Defensoria Pública do Estado do Ceará, através do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, em atendimento às disposições constantes da Lei Complementar Federal nº80/1994 e Lei Complementar Estadual nº06/1997, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo **Debater a Superlotação e precariedade de atendimento em unidades de saúde da Cidade de Fortaleza/CE, além de prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados**, conforme Procedimento Preparatório antes nominado. Art.2º. O ato será presidido pelo Defensor Público Aluizio Jácome de Moura Júnior, supervisor do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Ceará-NDHAC. Art.3º. A Audiência Pública será realizada no dia 26 de maio de 2015, com início marcado para às 09h00, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no Auditório Defensor Jesus Xavier de Brito, sito na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcanti, Fortaleza/CE. Art.4º. Serão convidados a participar da audiência pública as seguintes entidades: 1) Governador do Estado do Ceará; 2) Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; 3) Prefeito de Fortaleza; 4) Secretaria de Saúde de Fortaleza; 5) Associação Médica Cearense; 6) Sindicato dos Médicos do Ceará; 7) Sindicato dos Psicólogos do Estado do Ceará - PSINDCE; 8) Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará - SENECE; 9) Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapêutas Ocupacionais do Estado do Ceará - SINFITO; 10) Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará - SINDIODONTO; 11) CREMEC; 12) CRP-CE; 13) COREN-CE; 14) CREFITO/CE; 15) CRO-CE; 16) Sindicato dos Farmacêuticos dos Estado do Ceará - SINFARCE; 18) CRF-CE, além de lideranças da sociedade civil organizada. §1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (CINCO) minutos. Art.5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos: I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por leitura de escrito. II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante e a entidade que integra; Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública. Art.6º. Decorrido o tempo estipulado no art.4º, A Defensoria Pública Estadual, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos. Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem. Art.7º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados, constando do procedimento preparatório público antes nominado, bem como afixado na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nesta capital. Comunique-se ao Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado. Providencie a Secretaria o envio dos convites para audiência pública. Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital. Divulgue-se na grande imprensa e diário oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2015.

Aluizio Jácome de Moura Júnior
DEFENSOR PÚBLICO
MATRÍCULA 30110110

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2015

PROCESSO Nº15106640_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: O objeto do presente **contrato de locação de salas comerciais** para transferência da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP e Centro de Estudos Jurídicos - da Defensoria Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa ligada ao interesse da Defensoria Pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$27.600,00 (vinte esete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 488 06200001.14.122.28451.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO CEARÁ - SESCAP - CE**, situada na Rua Thomaz Pompilio, nº1075, Casa 11, Bairro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº907.719.073-20. DISPENSA: O Secretário Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para locação de um imóvel situado à Av. Alm. Maximiniano da Fonseca, nº1400, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, para locação de salas comerciais para abrigar a Escola Superior da Defensoria Pública -ESDEP e o Centro de Estudos Jurídicos - CEJ, na cidade de Fortaleza-CE, cujo valor global é de R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15106640_0 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESUMO DESPACHO INICIAL PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº11/2015, de 11 de maio de 2015.

DESPACHO INICIAL

COMUNIDADE DA RUA RANGEL PESTANA E RUA ABINER DE VASCONCELOS, CERCA DE 70 (SETENTA) FAMÍLIAS QUE OCUPAM O LOCAL HÁ MAIS DE 30 ANOS. NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SECRETARIA REGIONAL VI. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. INSEGURANÇA DA POSSE. DIREITO À MORADIA AMEAÇADO.

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM- DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA DEFENSORA PÚBLICA signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o ART.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c. 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando o termo de declarações da Sra. Maria Elizete da Silva, afirmando que cerca de 70 (setenta) famílias residem na ocupação formada pelas Ruas (Rangel Pestana e Abiner de Vasconcelos), há mais de 30 (trinta) anos; Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes e que durante mais de 30 (trinta) anos empreenderam esforços necessários na construção de suas respectivas residências, no início barracos de tábua e lona e, posteriormente alvenaria e que utilizaram os parcos recursos na aquisição de materiais e mão de obra para a construção de um teto para morar com suas famílias, para ter um endereço onde pudesse ser encontrado, um lar para viver com dignidade; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); a Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); a inclusão no rol dos direitos sociais e garantias fundamentais (CF, Art.6º), bem como o tratamento diferenciado que é dado aos imóveis urbanos (CF, Art.183); o Estatuto das Cidades, Lei nº10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; Considerando os deveres constitucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei nº7.347/85 alterada pela Lei nº11.448/2007; Considerando as disposições da Resolução nº54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM, com atribuição para atuar nas demandas de uso e ocupação do solo urbano por comunidades carentes; Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art.1º, inciso III), o direito à moradia (CF. Art.6º). PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade.

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e numerado e que sejam adotas as providências necessárias. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

José Lino Fonteles da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO

*** *** ***